

Decreto nº 31/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Suspende o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o comprometimento do quadro de servidores lotados no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA tendo em vista que inúmeros testaram positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos – MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço administrativo;

CONSIDERANDO que o Município conta atualmente com 313 casos ativos de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA no período de 14 de junho de 2021 a 25 de junho de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público;

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 12 de junho de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito